



LEI MUNICIPAL Nº 301/2013

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de INÁCIO SABINO DE LIMA, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua INÁCIO SABINO DE LIMA, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, transversal entre a Rua Nova e a Rua Lindolfo Nogueira.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. INÁCIO SABINO DE LIMA, um dos pioneiros desta Cidade, e ainda um dos fundadores do respectivo Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854/08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara
Em 13 / 06 / 2013

rel. Moraes